



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
 Campus Santa Luzia  
 Direção Geral  
 Diretoria de Administração e Planejamento  
 Erico Veríssimo, 317 - Bairro Londrina - CEP 33115390 - Santa Luzia - MG  
 3136343949 - www.ifmg.edu.br

**APOSTILAMENTO 01/2019 AO CONTRATO Nº 01/2019/SLR, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, CAMPUS SANTA LUZIA E A EMPRESA SOLEN COMERCIO E SERVICOS DE ENERGIA SOLAR LTDA.**

Pelo presente instrumento, de um lado, o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS SANTA LUZIA**, Autarquia Federal inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.626.896/0015-78, com Sede à Rua Érico Veríssimo, 143-371 - , Bairro Londrina, em Santa Luzia, Estado de Minas Gerais, CEP nº 33.115-390, doravante denominado **CONTRATANTE** ou **IFMG - CAMPUS SANTA LUZIA**, neste ato representado por seu Diretor Geral **Harley Sander Silva Torres**, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº MG 5549112, órgão expedidor SSP/MG e do CPF nº 746.223.236-72, nomeado pelo(a) Decreto/Portaria 1329 de 22 de setembro de 2015, e, de outro lado a Empresa **SOLEN COMERCIO E SERVICOS DE ENERGIA SOLAR LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.532.624/0001-15, estabelecida à Avenida Dom Pedro I, nº 946, Lote 09-B, Quadra 68 Bairro Vila Conceição, em Diadema, Estado de São Paulo, CEP nº 09991-000, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato, representada por seu sócio proprietário, o Senhor **Cyro Buonavoglia**, brasileiro, viúvo, portador da Carteira de Identidade nº 4121199, expedida pela SSP/SP e do CPF nº 124.201.408-00, tendo em vista o que consta na **Adesão realizada pela UASG 156383 e processada sob o nº 23208.005801/2018-78 à Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 29/2018 - UASG 155010** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017 e da Portaria nº 409, de 21 de dezembro de 2016, resolvem celebrar o presente Apostilamento, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

**ONDE SE LÊ:**

**"2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA**

2.1 Este Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, com início na data de sua publicação, somente poderá ser prorrogado nos termos do art. 57, parágrafo 1, da Lei nº 8.666, de 1993."

**LEIA-SE:**

**"2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA**

2.1 Este Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, com início na data de 20/03/2019 e encerramento em 19/03/2020, somente poderá ser prorrogado nos termos do art. 57, parágrafo 1, da Lei nº 8.666, de 1993."

Permanece inalterado, em seu inteiro teor, o restante do **Contrato nº 01/2019/SLR**.

O presente Termo de Apostilamento foi lavrado e disponibilizado por meio eletrônico através do Sistema Eletrônico de Informação – SEI, conforme PORTARIA Nº 1151 DE 27 DE SETEMBRO DE 2017 do IFMG e respeitando o DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015, o qual depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e por 2 (duas) testemunhas.

Santa Luzia, 14 de maio de 2019

Documento assinado eletronicamente por **Gil Coppoli Ramalho, Procurador Federal**, em 21/05/2019, às 14:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Harley Sander Silva Torres, Diretor(a) Geral**, em 21/05/2019, às 15:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CYRO BUONAVOGLIA, Representante legal da empresa**, em 21/05/2019, às 16:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Monjardim de Carvalho, Testemunha**, em 22/05/2019, às 17:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Bruno Vieira Moreira, Testemunha**, em 22/05/2019, às 18:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0319579** e o código CRC **315CE5FC**.